

PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20221973.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 214/2021.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública n° 002/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PRESIDENTE DA C.P.L.:	Aldoêmia Régis Corrêa.	
OBJETO:	Contratação de empresa habilitada para construção de ginásios com vestiários e quadras cobertas com bloco de vestiários e depósito em escolas municipais, em Santarém-PA.	
CONTRATADA:	Carvalho Engenharia LTDA - EPP.	Contrato n° 007/2022-SEMED.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	07/01/2022 à 06/07/2022.	
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:	6 meses, de 06/07/2022 à 07/01/2023.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 2.302.306,43	
VALOR ADITADO:	RS 79.318,40 - 3,45%.	
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 2.381.624,83.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (Titular) e o Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (Substituto). Portaria n° 124/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 007/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED, cujo o objeto é a Contratação de empresa habilitada para construção de ginásios com vestiários e quadras cobertas com bloco de vestiários e depósito em escolas municipais em Santarém-PA.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e após ser baixado em Diligência n° 20221670, no dia 21/11/2022, retornou a esta Controladoria no dia 15/12/2022 às 12h37, através do Memorando n° 451/2022-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente 1º Termo Aditivo foi instruído com base no art. 57 §1º, inciso II, §1º, da Lei de Licitação n° 8.666/1993 e alterações posteriores, e Artigo 65 inciso I "b" e §1º, contendo os seguintes documentos:

✓ Pedido de prorrogação do prazo do contrato n°007/2022, da empresa Carvalho Engenharia, para a SEMED, assinado pela empresa, datado em 18 de Maio de 2022 (fl. 01);

✓ Pedido de Aditamento de acréscimo de serviço e valor com Tabela Complementar em anexo, de Carvalho Engenharia, para SEMED, assinado pela empresa, datado em 08 de Junho de 2022 (fl. 02);

✓ Planilha Orçamentária Aditivos do ginásio, no valor de R\$79.318,40, assinado pelo Eng.º Paulo Sérgio Pinheiro de Carvalho, datado em 25 de Julho de 2022 (fls. 03 a 06);

✓ Cronograma Físico-Financeiro, datado em 21 de Outubro de 2022 (fl. 07);

✓ Cronograma Físico-Financeiro, datado em 13 de Dezembro de 2021 (fl. 08);

- ✓ Parecer Técnico n°038/2022, assinado pelo Fiscal de Contrato e pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, datado em 13 de Junho de 2022 (fls. 09 a 11);
- ✓ 1° Relatório de Fiscal de Contrato (fl. 12);
- ✓ Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, assinado pelo Fiscal de Contrato, datado em 13 de Junho de 2022 (fl. 14);
- ✓ Cópia da Portaria n°124/2021-SEMED, onde designa os fiscais de contrato (fl. 15);
- ✓ Cópia da publicação da Portaria n°124/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado, n°34.688, pág.119, protocolo 700066, publicado em 02 de Setembro de 2021 (fl.16);
- ✓ Planilha Orçamentária, assinada pelo Fiscal de Contrato e pelo Setor de Engenharia da SEMED (fls. 17 a 20);
- ✓ Cópias do Boletim de Medição da Escola São João (fls. 21 a 28);
- ✓ Cópias do Boletim de Medição da Escola Hilda Mota (fls. 22 a 38);
- ✓ Relatório Fotográfico da Escola São João, assinado pelo Fiscal de Contrato (fls. 39 e 40);
- ✓ Relatório Fotográfico da Escola Hilda Mota, assinado pelo Fiscal de Contrato (fls. 41 a 44);
- ✓ Manifestação Preliminar, de Núcleo de Engenharia/SEMED, assinado pela Ordenadora de Despesas, datado em 30 de Junho de 2020 (fl. 45);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, assinada pela Chefe do NAF/SEMED, datado em 01 de Julho de 2022 (fl. 46);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n°3023, ficha 1556, fonte recurso 1.540, no valor de R\$ 79.400,00, datado em 02 de Setembro de 2022 (fl. 47);
- ✓ Autorização de prorrogação de prazo e aditivo de valor, assinada pela Ordenadora de Despesas, datado em 04 de Julho de 2022 (fl. 48);
- ✓ Cópia do Decreto n°005/2021-GAP/PMS, onde nomeia o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 49);
- ✓ Justificativa do Termo Aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas, datado em 04 de Julho de 2022 (fls. 50 a 52);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 53 e 54);
- ✓ Cópia do Contrato n°007/2022-SEMED (fls. 55 a 61);
- ✓ Certidões da Empresa Carvalho Engenharia LTDA: certidão positiva com efeitos negativa de débitos relativos aos tributos federais, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de natureza tributária, certidão negativa de natureza não tributária, certidão conjunta negativa (fls. 62 a 67);
- ✓ Parecer Jurídico n°232/2022, assinada pelo Sr. Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859, datado em 06 de Julho de 2022, onde lê "[...] é favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos [...]" (fls. 68 a 71);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo do Contrato n°007/2022, assinado pela Secretária Municipal da Educação e pela empresa Carvalho Engenharia (fls. 72 e 73);
- ✓ Cópia da publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União-Seção 3, n°167, pág.334, publicado em 1 de Setembro de 2022 (fl. 74);
- ✓ Retificação do Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União-Seção 3, n°181, pág.223, publicado em 22 de Setembro de 2022 (fl. 75);

Documentos anexados após Diligência n° 20221670:

- ✓ Diligência n° 20221670, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 21/11/2022 (fls. 76/78);
- ✓ Cronograma físico-financeiro, no valor de R\$ 946.045,29 (fl. 79);

- ✓ Nota de empenho n° 126011, do tipo: Global, no valor de R\$ 880.226,70, data 26/01/2022 (fl. 80);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 165, no valor de R\$ 150.794,82, emitida em 02/03/2022 (fl. 81);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 18/03/2022 (fl. 82);
- ✓ Nota de empenho n° 318002, do tipo: Ordinário, no valor de R\$ 221.032,82, data 18/03/2022 (fl. 83);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 166, no valor de R\$ 221.032,82, emitida em 22/03/2022 (fl. 84);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 13/04/2022 (fl. 85);
- ✓ Nota de empenho n° 427009, do tipo: Ordinário, no valor de R\$ 285.747,93, data 27/04/2022 (fl. 86);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 170, no valor de R\$ 285.747,93, emitida em 27/04/2022 (fl. 87);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 29/04/2022 (fl. 88);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 165, no valor de R\$ 150.794,82, emitida em 02/03/2022 (fl.89);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 171, no valor de R\$ 154.715,23, emitida em 03/06/2022 (fl. 90);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 09/06/2022 (fl. 91);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 165, no valor de R\$ 150.794,82, emitida em 02/03/2022 (fl. 92);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 174, no valor de R\$ 67.935,86, emitida em 27/06/2022 (fl. 93);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizada em 01/07/2022 (fl. 94);
- ✓ Nota de empenho n° 126010, do tipo: Global, no valor de R\$ 1.422.079,73, data 26/01/2022 (fl. 95);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 164, no valor de R\$ 212.343,95, emitida em 15/02/2022 (fl. 96);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizada em 18/03/2022 (fl. 97);
- ✓ Nota de empenho n° 427005, do tipo: Ordinário, no valor de R\$ 343.008,89, data 27/04/2022 (fl. 98);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 168, no valor de R\$ 343.008,89, emitida em 27/04/2022 (fl. 99);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 29/04/2022 (fl. 100);
- ✓ Nota de empenho n° 614001, do tipo: Global, no valor de R\$ 866.726,89, data 14/06/2022 (fl. 101);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 173, no valor de R\$ 267.066,10, emitida em 24/06/2022 (fl. 102);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizada em 24/06/2022 (fl. 103);
- ✓ Nota de empenho n° 614001, do tipo: Global, no valor de R\$ 866.726,89, data 14/06/2022 (fl. 104);
- ✓ Nota fiscal de serviços eletrônica, n° 175, no valor de R\$ 173.773,33, emitida em 05/08/2022 (fl. 105);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizada em 05/08/2022 (fl. 106);

- ✓ Execução financeira contratual da empresa L & M Construtora LTDA (fls. 107/111);
- ✓ Ordem de pagamento n° 1018001, no valor de R\$ 187.403,18, data 18/10/2022 (fls. 112/113);
- ✓ Nota de empenho n° 614001, do tipo: Global, no valor de R\$ 866.726,89, data 14/06/2022 (fl. 114);
- ✓ Memorando n° 461/2022/NAF/SEMED, com o assunto de análise de documentação de construtoras, encaminhando a documentação necessária, em 29/09/2022 (fl. 115);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizada em 18/10/2022 (fl. 116);
- ✓ Manifestação da secretária, assinada pela Secretária, em 16/11/2022 (fl. 117).

III - DO 1º TERMO ADITIVO:

Presente 1º termo aditivo de prazo e valor ao Contrato n° 007/2022 - SEMED oriundo da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §2º, inciso II e § 2º da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, em 06 de Julho de 2022 (fl. 72 e 73).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção3, N° 181, no dia 1 de Setembro de 2022, pág. 229 (fl. 75).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato n° 007/2022-SEMED - Valor R\$ 2.381.624,83						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	126010	1.422.079,73	1.209.735,78	212.343,95	212.343,95	0,00
	126011	880.226,70	729.431,84	150.794,86	150.794,86	0,00
	318002	221.032,82	0,00	221.032,82	221.032,82	0,00
	427005	343.008,89	0,00	343.008,89	343.008,89	0,00
	42009	285.747,93	0,00	285.747,93	285.747,93	0,00
	530008	222.651,09	0,00	222.651,09	222.651,09	0,00
	614001	866.726,89	0,00	866.726,89	800.168,97	66.557,92
TOTAL		4.241.474,05	1.939.167,62	2.302.306,43	2.235.748,51	66.557,92

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 27/12/2022 às 11h56.

V - DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS:

1. Ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular n° 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **ATENDIDO;**

2. No parecer de controle interno n° 20221636, emitido em 14/10/22, referente a análise técnica do processo licitatório e contratos, foi recomendado que o procedimento só estaria apto a gerar despesa após manifestação técnica emitida pela Ordenadora de Despesas, dando ciência sobre as recomendações encaminhadas por este órgão de controle não atendidas.

Condiciona-se a emissão de pareceres dos seguintes termos aditivos somente após a manifestação apresentada. **Recomenda-se:** a sua juntada. **ATENDIDO;**

3. Considerando o cronograma físico-financeiro do Ginásio São João (fl. 07), o valor do saldo corresponde a R\$896.273,07. Considerando o valor do Ginásio São João atualizado no presente Termo Aditivo de R\$ 1.501.398,13 e o valor dos Boletins de Medição executado/acumulado que corresponde a R\$ 555.352,84. No entanto, o valor do saldo equivale a R\$ 946.045,29. **Recomenda-se:** a retificação do saldo atualizado no cronograma físico-financeiro. **ATENDIDO;**

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo Aditivo da Concorrência Pública n° 002/2021 - SEMED, cujo contrato n° 007/2022 - SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993. **Recomenda-se I:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2022.

Adilson Emanuel Riker Campos
Técnico de Controle Interno
Decreto n° 934/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS

